

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2008

Requerimento de voto de pesar.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, voto de pesar pelo falecimento do jogador ANTÔNIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, natural do Estado de Sergipe, com a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu no último dia 21 de fevereiro o jogador de futebol e dos atletas mais edificantes do desporto sergipano e brasileiro, que é Antônio Nascimento Rodrigues, conhecido como Charuto. Considero importante esse registro, porque se trata de uma homenagem não apenas a um futebolista de primeira hora, mas um homem que se dedicou ao esporte como poucos no Estado de Sergipe.

É uma homenagem merecida, pois Charuto jogou na seleção sergipana de futebol, representando de modo brilhante nosso Estado. Sinto-me compelido a parabenizar esse atleta, prestando a última homenagem de forma emocionada a esse grande jogador de futebol, que faleceu aos com 87 anos de idade. Ele era funcionário público autárquico aposentado, pai de três filhos; exemplo de chefe de família: bom filho, bom marido, bom pai. Um atleta que é padrão, um exemplo a ser seguido pelas novas gerações.

Charuto começou sua vida esportiva jogando pelo Palestra em 1939. Transferiu-se para o Club Esportivo Sergipe, onde foi campeão. Em seguida foi jogar no Vasco Esporte Clube, onde também a faixa de campeão envergou. Todavia, foi no Cotinguiba Esporte Clube, a

mais antiga agremiação sócio-esportiva do Estado de Sergipe, nascida em 10 de outubro de 1909, que Antônio Nascimento Rodrigues, o Charuto, realizou-se plenamente. O voto de pesar é uma homenagem que fazemos a esse símbolo do esporte nacional.

Sala das Sessões, em

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB/SE